

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "joão antonio da silva" <atendimentoedinfo@yahoo.com.br>

Para: dilic.rj@susep.gov.br

Data: 17/05/2012 09:30 (01:25 horas atrás)

Assunto: documentação Pregão 05/2012

Anexos: Certidao ISS301.pdf (742 KB)
Certidao ICMS247.pdf (1.4 MB)
Certidao RFB376.pdf (905 KB)

Bom dia Sr.(a) Pregoeiro.

A empresa ED INFO SUPRIMENTOS DE INF., IND. EDIT., COM. E SERV. GRAFICOS LTDA.ME. CNPJ 06.334.946/0001-70 Solicitou um prazo de 02 (dois) dias úteis para regularizar sua Certidão do ISS que estava vencendo por ocasião do Pregão. A empresa vem informar que através do seu Setor de Contabilidade tinha providenciado a certidão, porém devido a pequenas exigências em sua emissão não será possível a sua emissão para a data de hoje: 17/05/2012. Quanto a Certidão do ICMS, a empresa possui a certidão com validade até a data de 09/06/2012 e ela consta no SICAF como vencida, acredito que deve ter ocorrido algum erro no momento do lançamento o que só constatamos também agora. Já a Certidão Conjunta da RFB e PGFN possuímos uma certidão com validade até a data de 22/05/2012 e também já estamos providenciando a renovação dela. A empresa está enviando em anexo as certidoes de ISS(vencida), ICMS(regular) e RFB/PGFN(regular) para fins de apreciação de V.Sas.

Diante da situação a empresa vem solicitar de acordo com a Lei Complementar nº. 123/2006 e também com o consentimento de V.Sas que nos conceda mais dois dias para apresentarmos a Certidão de ISS regularizada.

Na expectativa de um parecer favorável, ficamos no aguardo.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2012.

GIVANILDO BATISTA LEITE

Assit. Adminsitrativo

(21) 2580-9880 / 2580-150